



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 111/2005

EMENTA: Ratificação do Convênio de Cooperação Acadêmica celebrado entre a UFF e o **Colégio Pedro II**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 104/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005345/04-01,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio de Cooperação Acadêmica, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o **Colégio Pedro II**, objetivando a regulamentação das ações de cooperação e de intercâmbio entre as duas instituições de ensino, com a finalidade de se conceder Estágio Curricular Supervisionado nas Unidades Escolares do Colégio Pedro II, a alunos regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Licenciatura da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor